



PORTO LUCENA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 30/12/2024

Hora: 09:35:36



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 001077 / 2024
EMISSION: 27/12/2024
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TIPO DO PEDIDO: EXTRA PAC

Objetivo do pedido

Manutenção Elétrica do Departamento de Assistência Social: Aquisição de componentes elétricos e serviços técnicos para a adequação e reparo das instalações elétricas do Departamento de Assistência Social. Eventos Institucionais: Fornecimento de gêneros alimentícios e serviços relacionados à realização de eventos da administração municipal, como o empossamento de novo prefeito. Refeições para Operários: Aquisição de alimentos e insumos para o preparo de refeições destinadas aos trabalhadores do Departamento de Obras, envolvidos em serviços de manutenção de pontilhão. Manutenção de Máquinas e Veículos: Contratação de serviços e aquisição de peças elétricas e mecânicas para reparos em veículos e equipamentos da frota municipal, como o trator New Holland, a caminhonete L200, e a ambulância da Secretaria de Saúde. Serviços Técnicos Especializados: Contratação de serviços técnicos de geologia para estudos de locação de poços da municipalidade.

Justificativa

Item/Lote Unid Quantidade Produto / Descrição

001/000 UN 2,00 00010304 - BASE P/RELÉ FOTOELÉTRICO EXATRION

Dotação:Acesso:544 Projeto: 0063 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 26 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.26.00.00.00.00 / Banco: - Agência: Conta:

002/000 UN 92,00 00010900 - CINTA PLÁSTICA

Descrição adicional:
CINTA LACRE 3,6X200 PRETA PA66 TBT

Dotação:Acesso:544 Projeto: 0063 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 26 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.26.00.00.00.00 / Banco: - Agência: Conta:

003/000 UN 40,00 00021668 - CONECTOR PLUG TOMADA 220V

Dotação:Acesso:544 Projeto: 0063 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 26 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.26.00.00.00.00 / Banco: - Agência: Conta:

004/000 M 30,00 00018035 - ELETRODUTO CORRUGADO

Descrição adicional:
ELETRODUTO CORRUGADO LAR 25MM 50M KRONA

Dotação:Acesso:544 Projeto: 0063 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 26 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.26.00.00.00.00 / Banco: - Agência: Conta:

005/000 M 30,00 00013067 - FIO PARALELO 2X1,50MM APROVADO PELO INMETRO

Dotação:Acesso:544 Projeto: 0063 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 26 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.26.00.00.00.00 / Banco: - Agência: Conta:

006/000 UN 3,00 00010204 - FITA ISOLANTE

Descrição adicional:
FITA ISOLANTE 3M IMPERIAL 10M

Dotação:Acesso:544 Projeto: 0063 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 26 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.26.00.00.00.00 / Banco: - Agência: Conta:

007/000 UN 9,00 00013075 - FITA ISOLANTE DE 20 METROS

Descrição adicional:
FITA ISOLANTE 3M IMPERIAL 20M

Dotação:Acesso:544 Projeto: 0063 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 26 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.26.00.00.00.00 / Banco: - Agência: Conta:

008/000 UN 2,00 00018017 - LAMPADA LED

Descrição adicional:
LAMP LED 50W 6500K 4000LMA100 E27 BIV AVANT

Dotação:Acesso:544 Projeto: 0063 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 26 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.26.00.00.00.00 / Banco: - Agência: Conta:

009/000 UN 10,00 00021578 - PINO FEMEA RADIAL 3P 10A ABNT BRANCO

Dotação:Acesso:544 Projeto: 0063 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 26 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.26.00.00.00.00 / Banco: - Agência: Conta:



PORTO LUCENA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 30/12/2024

Hora: 09:35:36



010/000	UN	14,00	00010683 - PLUGUE 2P+T 10AP
---------	----	-------	-----------------------------

Descrição adicional:

PLUGUE 2P+T 10AP 250V BRANCO POTE GRANDE

Dotação: Acesso: 544 Projeto: 0063 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 26 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.26.00.00.00.00 / **Banco:** - Agência: Conta:

011/000	UN	4,00	00017645 - PRODUTOS DIVERSOS
---------	----	------	------------------------------

Dotação: Acesso: 544 Projeto: 0063 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 26 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.26.00.00.00.00 / **Banco:** - Agência: Conta:

012/000	UN	2,00	00021799 - REFLETOR
---------	----	------	---------------------

Descrição adicional:

REFLETOR LED IP66 100W 7500LM BIV 6500K EMPALUX ID

Dotação: Acesso: 544 Projeto: 0063 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 26 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.26.00.00.00.00 / **Banco:** - Agência: Conta:

013/000	UN	3,00	00015496 - RELÉ FOTOELÉTRICO
---------	----	------	------------------------------

Descrição adicional:

RELE FOTOELETRICO 220V EXATRON

Dotação: Acesso: 544 Projeto: 0063 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 26 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.26.00.00.00.00 / **Banco:** - Agência: Conta:

014/000	UN	9,00	00023445 - TOMADA MÓVEL
---------	----	------	-------------------------

Descrição adicional:

TOMADA MÓVEL 2P 10A 250V BRANCO POTE MEDIO

Dotação: Acesso: 544 Projeto: 0063 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 26 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.26.00.00.00.00 / **Banco:** - Agência: Conta:

015/000	UN	20,00	00018570 - TOMADA 2P+T 10A
---------	----	-------	----------------------------

Descrição adicional:

TOMADA MÓVEL 2P + T 10A 250V BRANCO C/PRENSA - CABO POTE GRANDE

Dotação: Acesso: 544 Projeto: 0063 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 26 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.26.00.00.00.00 / **Banco:** - Agência: Conta:

016/000	UN	1,00	00023259 - MÃO DE OBRA - ELETRICA
---------	----	------	-----------------------------------

Descrição adicional:

MÃO DE OBRA INSTALAÇÃO ELÉTRICA

Dotação: Acesso: 875 Projeto: 0063 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: 3390 39 05 00 000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.01.00.00.00.00 / **Banco:** - Agência: Conta:

017/000	UN	48,00	00023773 - FIO CABO PP 3X1,5MM SIL(100M)
---------	----	-------	--

Dotação: Acesso: 544 Projeto: 0063 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 26 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.26.00.00.00.00 / **Banco:** - Agência: Conta:

018/000	UN	3,00	00023772 - PINO FEMEA RADIAL 3P 10A ABNT PRETO
---------	----	------	--

Dotação: Acesso: 544 Projeto: 0063 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 26 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.26.00.00.00.00 / **Banco:** - Agência: Conta:

019/000	UN	1,00	00023774 - PLUGUE 2P+T 10AP 250V BRANCO C/PRENSA-CABO
---------	----	------	---

Dotação: Acesso: 544 Projeto: 0063 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 26 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.26.00.00.00.00 / **Banco:** - Agência: Conta:

020/000	UN	6,00	00023775 - PLUGUE FEMEA MODELO 2P+T 20AP 250V BRANCO POTE GRANDE
---------	----	------	--

Dotação: Acesso: 544 Projeto: 0063 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 26 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.26.00.00.00.00 / **Banco:** - Agência: Conta:

021/000	UN	500,00	00011979 - SALGADOS SORTIDOS
---------	----	--------	------------------------------

Dotação: Acesso: 32 Projeto: 0004 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 07 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.06.00.00.00.00 / **Banco:** - Agência: Conta:

022/000	UN	1,00	00018519 - CAFÉ EM PÓ
---------	----	------	-----------------------

Dotação: Acesso: 150 Projeto: 0010 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 07 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.06.00.00.00.00 / **Banco:** - Agência: Conta:

023/000	UN	2,82	00013648 - PÃO DE CACETINHO
---------	----	------	-----------------------------

Dotação: Acesso: 150 Projeto: 0010 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 07 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.06.00.00.00.00 / **Banco:** - Agência: Conta:



PORTO LUCENA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 30/12/2024

Hora: 09:35:36



024/000	KG	1,17	00010895 - CEBOLA
Dotação:Acesso:150 Projeto: 0010 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 07 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.06.00.00.00.00 / Banco: - Agência: Conta:			
025/000	KG	1,45	00010888 - TOMATE KG
Dotação:Acesso:150 Projeto: 0010 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 07 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.06.00.00.00.00 / Banco: - Agência: Conta:			
026/000	KG	0,73	00011577 - BATATA BRANCA
Dotação:Acesso:150 Projeto: 0010 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 07 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.06.00.00.00.00 / Banco: - Agência: Conta:			
027/000	UN	1,00	00019075 - EXTRATO DE TOMATE
Dotação:Acesso:150 Projeto: 0010 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 07 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.06.00.00.00.00 / Banco: - Agência: Conta:			
028/000	UN	2,00	00010345 - ÓLEO DE SOJA 900ML
Dotação:Acesso:150 Projeto: 0010 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 07 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.06.00.00.00.00 / Banco: - Agência: Conta:			
029/000	UN	1,00	00020045 - REFRIGERANTE
Dotação:Acesso:150 Projeto: 0010 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 07 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.06.00.00.00.00 / Banco: - Agência: Conta:			
030/000	UN	1,00	00019640 - REFRIGERANTE GUARANA
Dotação:Acesso:150 Projeto: 0010 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 07 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.06.00.00.00.00 / Banco: - Agência: Conta:			
031/000	L	3,00	00010440 - REFRI COCA COLA 2L
Descrição adicional: 2 LITROS			
Dotação:Acesso:150 Projeto: 0010 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 07 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.06.00.00.00.00 / Banco: - Agência: Conta:			
032/000	UN	3,00	00023779 - REFRIGERANTE COCA-COLA 2,25 LT
Dotação:Acesso:150 Projeto: 0010 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 07 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.06.00.00.00.00 / Banco: - Agência: Conta:			
033/000	KG	2,99	00018331 - COXA E SOBRECOXA
Dotação:Acesso:150 Projeto: 0010 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 07 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.06.00.00.00.00 / Banco: - Agência: Conta:			
034/000	UN	1,00	00022001 - ALFACE
Dotação:Acesso:150 Projeto: 0010 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 07 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.06.00.00.00.00 / Banco: - Agência: Conta:			
035/000	UN	1,00	00012218 - REPOLHO KG
Dotação:Acesso:150 Projeto: 0010 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 07 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.06.00.00.00.00 / Banco: - Agência: Conta:			
036/000	UN	1,00	00018698 - COPO DESCARTÁVEL
Dotação:Acesso:150 Projeto: 0010 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 07 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.06.00.00.00.00 / Banco: - Agência: Conta:			
037/000	UN	1,00	00019534 - SAL TEMPERADO
Dotação:Acesso:150 Projeto: 0010 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 07 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.06.00.00.00.00 / Banco: - Agência: Conta:			
038/000	UN	1,00	00019087 - SAL MOIDO
Dotação:Acesso:150 Projeto: 0010 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 07 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.06.00.00.00.00 / Banco: - Agência: Conta:			
039/000	UN	1,00	00014668 - CALDO DE GALINHA
Dotação:Acesso:150 Projeto: 0010 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 07 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.06.00.00.00.00 / Banco: - Agência: Conta:			
040/000	UN	1,00	00019154 - VINAGRE DE ALCOOL
Dotação:Acesso:150 Projeto: 0010 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 07 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.06.00.00.00.00 / Banco: - Agência: Conta:			
041/000	KG	4,00	00012271 - ARROZ INTEGRAL, PCT DE 1KG
Dotação:Acesso:150 Projeto: 0010 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 07 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.06.00.00.00.00 / Banco: - Agência: Conta:			
042/000	KG	6,42	00012220 - CARNE BOVINA (AGULHA)
Dotação:Acesso:150 Projeto: 0010 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 07 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.06.00.00.00.00 / Banco: - Agência: Conta:			



PORTO LUCENA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 30/12/2024

Hora: 09:35:36



Conta:

043/000 KG 3,46 00012139 - CARNE BOVINA (PALETA)

Dotação:Acesso:150 Projeto: 0010 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 07 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.06.00.00.00.00 / **Banco:** - Agência:
Conta:

044/000 KG 1,18 00011779 - CARNE SUINA

Descrição adicional:
LOMBO KG

Dotação:Acesso:150 Projeto: 0010 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 07 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.06.00.00.00.00 / **Banco:** - Agência:
Conta:

045/000 UN 1,30 00023780 - CARNE SUINA II

Descrição adicional:
COSTELA SUINA

Dotação:Acesso:150 Projeto: 0010 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 07 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.06.00.00.00.00 / **Banco:** - Agência:
Conta:

046/000 UN 1,21 00023781 - CARNE SUINA III

Descrição adicional:
SALSICHÃO SUÍNO

Dotação:Acesso:150 Projeto: 0010 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 07 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.06.00.00.00.00 / **Banco:** - Agência:
Conta:

047/000 PC 1,00 00018615 - RETENTOR EIXO DIANTEIRO

Dotação:Acesso:387 Projeto: 0047 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 07 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.06.00.00.00.00 / **Banco:** - Agência:
Conta:

048/000 UN 2,50 00010037 - MÃO DE OBRA (MECÂNICA)

Dotação:Acesso:392 Projeto: 0047 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: 3390 39 19 00 000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.06.00.00.00.00 / **Banco:** - Agência:
Conta:

049/000 PC 1,00 00018858 - PORTA ESCOVAS

Dotação:Acesso:167 Projeto: 0011 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 39 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.39.00.00.00.00 / **Banco:** - Agência:
Conta:

050/000 UN 1,00 00019878 - BENDIX

Dotação:Acesso:167 Projeto: 0011 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 39 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.39.00.00.00.00 / **Banco:** - Agência:
Conta:

051/000 PC 1,00 00017950 - KIT BUCHAS

Dotação:Acesso:167 Projeto: 0011 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 39 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.39.00.00.00.00 / **Banco:** - Agência:
Conta:

052/000 UN 1,00 00023259 - MÃO DE OBRA - ELETRICA

Dotação:Acesso:170 Projeto: 0011 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: 3390 39 19 00 000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.06.00.00.00.00 / **Banco:** - Agência:
Conta:

053/000 UN 1,00 00012068 - ROLAMENTO

Dotação:Acesso:167 Projeto: 0011 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 39 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.39.00.00.00.00 / **Banco:** - Agência:
Conta:

054/000 PC 1,00 00015157 - REGULADOR DE VOLTAGEM

Dotação:Acesso:167 Projeto: 0011 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 39 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.39.00.00.00.00 / **Banco:** - Agência:
Conta:

055/000 UN 1,00 00019135 - SERVIÇO DE CONSERTO CHICOTE

Dotação:Acesso:170 Projeto: 0011 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: 3390 39 19 00 000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.06.00.00.00.00 / **Banco:** - Agência:
Conta:

056/000 UN 1,00 00018819 - MÃO DE OBRA ELÉTRICA

Dotação:Acesso:170 Projeto: 0011 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: 3390 39 19 00 000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.06.00.00.00.00 / **Banco:** - Agência:
Conta:

057/000 UN 1,00 00023782 - EVAPORADORA

Dotação:Acesso:387 Projeto: 0047 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 39 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.39.00.00.00.00 / **Banco:** - Agência:
Conta:

058/000 UN 1,00 00019146 - FILTRO DE AR

Dotação:Acesso:387 Projeto: 0047 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 39 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.39.00.00.00.00 / **Banco:** - Agência:
Conta:

059/000 UN 1,00 00015986 - SERVIÇO DE TORNO

Dotação:Acesso:392 Projeto: 0047 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: 3390 39 19 00 000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.06.00.00.00.00 / **Banco:** - Agência:



PORTO LUCENA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 30/12/2024

Hora: 09:35:36



Conta:

060/000 PC 1,00 00016309 - CHICOTE
Dotação:Acesso:387 Projeto: 0047 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 39 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.39.00.00.00.00 / **Banco:** - Agência:
Conta:

061/000 PC 1,00 00018611 - PRESSOSTATO
Dotação:Acesso:387 Projeto: 0047 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 39 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.39.00.00.00.00 / **Banco:** - Agência:
Conta:

062/000 UN 1,00 00019925 - SOLDA ALUMINIO
Dotação:Acesso:392 Projeto: 0047 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: 3390 39 19 00 000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.06.00.00.00.00 / **Banco:** - Agência:
Conta:

063/000 UN 1,00 00023783 - VALVULA CAPILAR
Dotação:Acesso:387 Projeto: 0047 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 39 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.39.00.00.00.00 / **Banco:** - Agência:
Conta:

064/000 UN 1,00 00023784 - VALVULA DE EXPANSÃO
Dotação:Acesso:387 Projeto: 0047 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 39 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.39.00.00.00.00 / **Banco:** - Agência:
Conta:

065/000 PC 6,00 00017543 - ANEL ORING
Dotação:Acesso:387 Projeto: 0047 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 39 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.39.00.00.00.00 / **Banco:** - Agência:
Conta:

066/000 UN 1,00 00012160 - MATERIAL DE LIMPEZA
Dotação:Acesso:387 Projeto: 0047 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 39 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.39.00.00.00.00 / **Banco:** - Agência:
Conta:

067/000 UN 1,00 00018612 - CARGA DE ÓLEO
Dotação:Acesso:387 Projeto: 0047 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 01 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.01.00.00.00.00 / **Banco:** - Agência:
Conta:

068/000 UN 1,00 00010246 - CARGA DE GÁS
Dotação:Acesso:387 Projeto: 0047 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 04 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.03.00.00.00.00 / **Banco:** - Agência:
Conta:

069/000 UN 2,00 00014905 - JOGO ESCOVA
Dotação:Acesso:387 Projeto: 0047 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 39 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.39.00.00.00.00 / **Banco:** - Agência:
Conta:

070/000 UN 10,00 00013445 - ABRAÇADEIRA CINTA NYLON
Dotação:Acesso:387 Projeto: 0047 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 39 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.39.00.00.00.00 / **Banco:** - Agência:
Conta:

071/000 UN 1,00 00023785 - CONCERTO ELETROVENTILADOR
Dotação:Acesso:392 Projeto: 0047 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: 3390 39 19 00 000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.06.00.00.00.00 / **Banco:** - Agência:
Conta:

072/000 UN 1,00 00023786 - SERVIÇO EVAPORADORA
Dotação:Acesso:392 Projeto: 0047 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: 3390 39 19 00 000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.06.00.00.00.00 / **Banco:** - Agência:
Conta:

073/000 UN 1,00 00022401 - SERVIÇO ELETRICO
Dotação:Acesso:392 Projeto: 0047 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: 3390 39 19 00 000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.06.00.00.00.00 / **Banco:** - Agência:
Conta:

074/000 PC 1,00 00014621 - MANGUEIRA HIDRAULICA
Dotação:Acesso:387 Projeto: 0047 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 39 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.39.00.00.00.00 / **Banco:** - Agência:
Conta:

075/000 UN 1,00 00012985 - SOLDA
Dotação:Acesso:392 Projeto: 0047 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: 3390 39 19 00 000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.06.00.00.00.00 / **Banco:** - Agência:
Conta:

076/000 PC 1,00 00014271 - CONEXAO
Dotação:Acesso:387 Projeto: 0047 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 39 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.39.00.00.00.00 / **Banco:** - Agência:
Conta:

077/000 PC 1,00 00020401 - MANGUEIRA
Dotação:Acesso:387 Projeto: 0047 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 39 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.39.00.00.00.00 / **Banco:** - Agência:
Conta:

078/000 UN 2,00 00023787 - CANECA
Dotação:Acesso:387 Projeto: 0047 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 39 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.39.00.00.00.00 / **Banco:** - Agência:
Conta:



079/000	UN	1,00	00000897 - TESTE
Dotação:Acesso:392 Projeto: 0047 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: 3390 39 19 00 000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.06.00.00.00.00 / Banco: - Agência: Conta:			
080/000	UN	1,00	00023788 - SERVIÇO AR CONDICIONADO
Dotação:Acesso:392 Projeto: 0047 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: 3390 39 19 00 000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.06.00.00.00.00 / Banco: - Agência: Conta:			
081/000	UN	1,00	00023789 - SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE GEOLOGIA PARA ESTUDO DE LOCAÇÃO DE POÇO
Dotação:Acesso:187 Projeto: 0012 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: 3390 39 05 00 000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.01.00.00.00.00 / Banco: - Agência: Conta:			
082/000	PC	2,00	00011839 - MOLA
Dotação:Acesso:167 Projeto: 0011 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 39 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.39.00.00.00.00 / Banco: - Agência: Conta:			

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Descrição da Necessidade

A presente aquisição e contratação de materiais, peças, serviços e gêneros alimentícios visa atender demandas emergenciais e rotineiras de diferentes departamentos e serviços essenciais do município de Porto Lucena, conforme descrito a seguir:

1. Manutenção Elétrica do Departamento de Assistência Social

A aquisição de materiais e serviços elétricos é necessária para garantir a manutenção da infraestrutura elétrica do Departamento de Assistência Social. Essa ação é fundamental para a continuidade de suas atividades, considerando que falhas elétricas comprometem o atendimento à população.

2. Organização de Evento Oficial

A aquisição de salgados e café atende à necessidade de oferecer estrutura mínima para o evento de posse do novo prefeito, assegurando um ambiente adequado e acolhedor para o momento de importância institucional e social.

3. Alimentação para Operários

Os gêneros alimentícios destinam-se à alimentação dos operários responsáveis pela manutenção de pontilhões, sendo indispensável para o cumprimento das atividades em localidades remotas e de difícil acesso, onde não há disponibilidade imediata de recursos alimentícios.

4. Manutenção Elétrica de Veículos e Máquinas

A aquisição de peças e serviços elétricos para manutenção do trator New Holland (placa TTL0075), da L200 (placa IKO9F90) e do ar-condicionado da ambulância (placa IVU6813) é essencial para garantir a operacionalidade e segurança de equipamentos e veículos indispensáveis às atividades do Departamento de Máquinas e Veículos e da Secretaria de Saúde.

5. Serviço Técnico de Geologia

A contratação de serviço especializado em geologia é imprescindível para a realização de estudos de locação de poços artesianos, considerando a necessidade de otimização dos recursos hídricos e o atendimento às demandas de saneamento básico da municipalidade.

6. Aquisição de Peças para Veículos

A compra de molas para o veículo de placa IQN5991 objetiva assegurar a manutenção preventiva e corretiva deste, garantindo o funcionamento contínuo dos serviços de transporte municipal.

Essa necessidade decorre de situações que exigem soluções rápidas, visando o atendimento à população e a continuidade das atividades operacionais do município, justificando a utilização da dispensa de licitação, conforme disposto no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Estimativa das Quantidades



A estimativa das quantidades foi elaborada com base na análise das necessidades identificadas em cada setor municipal, considerando a frequência de uso, os serviços programados e a previsão de consumo ou aplicação dos materiais e serviços solicitados. Os quantitativos apresentados foram definidos conforme levantamento técnico realizado por profissionais responsáveis pelos departamentos envolvidos, conforme segue:

1. Materiais e Serviços Elétricos para o Departamento de Assistência Social

- Base para relé fotoelétrico Exatron: 2 unidades
- Cinta plástica (3,6x200mm preta, PA66 TBT): 92 unidades
- Conector plug tomada 220V: 40 unidades
- Eletroduto corrugado (25mm, 50m Krona): 30 metros
- Fio paralelo 2x1,50mm (Aprovado pelo INMETRO): 30 metros
- Fita isolante (3M Imperial 10m): 3 unidades
- Fita isolante (3M Imperial 20m): 9 unidades
- Lâmpada LED (50W, 6500K, 4000lm, A100, E27, bivolt): 2 unidades
- Pino fêmea radial 3P 10A (ABNT branco): 10 unidades
- Plugue 2P+T 10AP 250V (branco, pote grande): 14 unidades
- Produtos diversos: 4 unidades
- Refletor LED IP66 (100W, 7500lm, bivolt, 6500K, Empalux ID): 2 unidades
- Relé fotoelétrico 220V (Exatron): 3 unidades
- Tomada móvel 2P 10A (250V branco, pote médio): 9 unidades
- Tomada móvel 2P+T 10A (250V branco com prensa-cabo, pote grande): 20 unidades
- Mão de obra - Instalação elétrica: 1 unidade
- Fio cabo PP 3x1,5mm: 48 unidades (100m cada)
- Pino fêmea radial 3P 10A (ABNT preto): 3 unidades
- Plugue 2P+T 10AP 250V (branco com prensa-cabo): 1 unidade
- Plugue fêmea modelo 2P+T 20AP 250V (branco, pote grande): 6 unidades

2. Materiais para Evento de Posse do Novo Prefeito

- Salgados sortidos: 500 unidades
- Café em pó: 1 unidade

3. Gêneros Alimentícios para Almoços dos Operários do Departamento de Obras

- Pão de cacetinho: 2,82 unidades (não especificado pacote ou unidade)
- Cebola: 1,17 kg
- Tomate: 1,45 kg
- Batata branca: 0,73 kg
- Extrato de tomate: 1 unidade
- Óleo de soja (900ml): 2 unidades
- Refrigerante: 1 unidade
- Refrigerante Guaraná: 1 unidade
- Refrigerante Coca-Cola (2L): 3 litros
- Refrigerante Coca-Cola (2,25L): 3 unidades
- Coxa e sobrecoxa de frango: 2,99 kg
- Alface: 1 unidade
- Repolho (kg): 1 unidade
- Copo descartável: 1 unidade
- Sal temperado: 1 unidade
- Sal moído: 1 unidade
- Caldo de galinha: 1 unidade
- Vinagre de álcool: 1 unidade
- Arroz integral (pacote de 1kg): 4 kg
- Carne bovina (agulha): 6,42 kg
- Carne bovina (paleta): 3,46 kg
- Carne suína (lombo): 1,18 kg
- Carne suína II (costela suína): 1,30 unidade
- Carne suína III (salsichão suíno): 1,21 unidade

4. Peças e Serviços de Manutenção Elétrica - Departamento de Máquinas e



Veículos

- **Trator New Holland (Placa TTL0075)**
 - Bendix: 1 unidade
 - Kit buchas: 1 peça
 - Mão de obra elétrica: 1 unidade
- **L200 (Placa IKO9F90)**
 - Rolamento: 1 unidade
 - Regulador de voltagem: 1 peça
 - Serviço de conserto de chicote: 1 unidade
 - Mão de obra elétrica: 1 unidade
- **Ambulância (Placa IVU6813)**
 - Retentor eixo dianteiro: 1 peça
 - Mão de obra (mecânica): 2,50 unidades
 - Evaporadora: 1 unidade
 - Filtro de ar: 1 unidade
 - Serviço de torno: 1 unidade
 - Chicote: 1 peça
 - Pressostato: 1 peça
 - Solda alumínio: 1 unidade
 - Válvula capilar: 1 unidade
 - Válvula de expansão: 1 unidade
 - Anel O'ring: 6 peças
 - Material de limpeza: 1 unidade
 - Carga de óleo: 1 unidade
 - Carga de gás: 1 unidade
 - Jogo de escovas: 2 unidades
 - Abraçadeira (cinta de nylon): 10 unidades
 - Conserto de eletroventilador: 1 unidade
 - Serviço evaporadora: 1 unidade
 - Serviço elétrico: 1 unidade
 - Mangueira hidráulica: 1 peça
 - Solda: 1 unidade
 - Conexão: 1 peça
 - Mangueira: 1 peça
 - Caneca: 2 unidades
 - Teste: 1 unidade
 - Serviço de ar-condicionado: 1 unidade

5. Serviço Técnico de Geologia

- Serviço técnico especializado de geologia para estudo de locação de poço: 1 unidade

6. Peças para o Veículo de Placa IQN5991

- Mola: 2 peças

As quantidades estimadas refletem o consumo necessário e suficiente para suprir as demandas dos serviços municipais, evitando desperdícios e atendendo ao princípio da eficiência administrativa.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE



Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Definição do Objeto

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de materiais, serviços e gêneros alimentícios, conforme a necessidade identificada pelas diversas Secretarias e Departamentos da Prefeitura Municipal de Porto Lucena, visando atender às demandas específicas de manutenção elétrica, organização de eventos institucionais, fornecimento de refeições para operários, e serviços técnicos especializados. A dispensa de licitação será realizada com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que permite a contratação direta em virtude do valor reduzido do objeto, observadas as disposições legais e os critérios de economicidade e eficiência administrativa.

Objetivos Específicos:

1. **Manutenção Elétrica do Departamento de Assistência Social:** Aquisição de componentes elétricos e serviços técnicos para a adequação e reparo das instalações elétricas do Departamento de Assistência Social.
2. **Eventos Institucionais:** Fornecimento de gêneros alimentícios e serviços relacionados à realização de eventos da administração municipal, como o empossamento de novo prefeito.
3. **Refeições para Operários:** Aquisição de alimentos e insumos para o preparo de refeições destinadas aos trabalhadores do Departamento de Obras, envolvidos em serviços de manutenção de pontilhão.
4. **Manutenção de Máquinas e Veículos:** Contratação de serviços e aquisição de peças elétricas e mecânicas para reparos em veículos e equipamentos da frota municipal, como o trator New Holland, a caminhonete L200, e a ambulância da Secretaria de Saúde.
5. **Serviços Técnicos Especializados:** Contratação de serviços técnicos de geologia para estudos de locação de poços da municipalidade.

O detalhamento das especificações dos materiais e serviços necessários, bem como as quantidades estimadas para cada item, estão apresentados no presente documento, respeitando as necessidades levantadas pelos setores requisitantes.

Justificativa da Dispensa de Licitação:

A contratação direta por dispensa de licitação justifica-se pela natureza fracionada e pelo valor reduzido dos itens, o que permite maior celeridade nos processos e atende ao princípio da economicidade, sem prejuízo à qualidade e à eficiência dos serviços públicos. Todos os procedimentos atenderão aos critérios de transparência e controle previstos na legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação da Contratação

A presente contratação, fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tem por objetivo atender às demandas urgentes e específicas de manutenção, fornecimento de materiais e serviços, organização de eventos institucionais e suporte técnico, indispensáveis para o pleno funcionamento das atividades das Secretarias e Departamentos da Prefeitura Municipal de Porto Lucena.

O artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, permite a contratação direta por dispensa de licitação em casos em que o valor do objeto seja compatível com o limite estabelecido para compras e serviços de pequeno vulto, respeitando os critérios de eficiência, economicidade e interesse público.

Razões para a Contratação Direta:

1. **Urgência e Necessidade:** As aquisições e serviços abrangem demandas específicas e inadiáveis, como a manutenção elétrica de equipamentos e instalações essenciais, a realização de eventos institucionais, e a alimentação de operários envolvidos em obras de interesse público.
2. **Natureza Fracionada:** Os objetos desta contratação possuem natureza fracionada e valores individuais que se enquadram nos limites legais, tornando mais eficiente a adoção da dispensa de licitação.
3. **Celeridade e Eficiência:** A contratação direta permite maior agilidade no atendimento das demandas municipais, evitando prejuízos decorrentes de eventuais atrasos que poderiam ocorrer em processos licitatórios mais complexos.
4. **Adequação aos Princípios da Administração Pública:** A contratação será realizada com estrita observância aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência, publicidade e transparência, garantindo o melhor uso dos recursos públicos.



Dessa forma, a adoção da dispensa de licitação se mostra como o meio mais adequado para assegurar a continuidade dos serviços e atender, com presteza e eficácia, às necessidades da municipalidade. Todos os procedimentos adotados seguirão rigorosamente as normas legais, com a devida comprovação documental para garantir a idoneidade e a justificativa técnica e administrativa da contratação.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Descrição da Solução como um Todo

A presente solução contempla a aquisição de materiais, serviços e bens necessários para atender às demandas específicas e prioritárias dos diversos Departamentos e Secretarias do Município de Porto Lucena. O objetivo principal é garantir a continuidade e a eficiência das atividades administrativas e operacionais, assegurando o pleno funcionamento dos serviços públicos essenciais.

A solução é composta por quatro grandes frentes de ação:

1. Manutenção e Suprimento Elétrico:

- Aquisição de materiais elétricos e serviços especializados para manutenção de instalações e equipamentos vinculados ao Departamento de Assistência Social, Departamento de Máquinas e Veículos e outras Secretarias, abrangendo itens como conectores, cabos, lâmpadas LED, e serviços de instalação e conserto elétrico.

2. Organização de Eventos Institucionais:

- Fornecimento de alimentos e bebidas para eventos oficiais, como o empossamento do novo prefeito, garantindo a adequação às exigências protocolares e o acolhimento dos participantes.

3. Apoio aos Operários do Departamento de Obras:

- Aquisição de gêneros alimentícios para o preparo de refeições destinadas aos operários envolvidos em obras de manutenção de pontilhões, essenciais para a infraestrutura viária municipal.

4. Serviços e Estudos Técnicos Especializados:

- Contratação de serviços técnicos de geologia para estudo de locação de poços e manutenção de veículos e equipamentos essenciais, como tratores, ambulâncias e veículos utilitários, garantindo a funcionalidade de serviços essenciais como transporte e assistência à saúde.

Integração da Solução:

A proposta foi estruturada para atender as demandas de forma integrada, considerando as especificidades de cada setor e priorizando o uso eficiente dos recursos públicos. Todas as contratações estão alinhadas às normas legais vigentes, especialmente ao disposto na Lei nº 14.133/2021, com destaque para o art. 75, inciso II, que fundamenta a dispensa de licitação.

A solução foi planejada para ser executada de forma ágil e eficiente, minimizando impactos operacionais e garantindo que todos os serviços públicos municipais sejam mantidos com qualidade e dentro das condições adequadas para atender à população.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Requisitos da Contratação

Para garantir o sucesso da aquisição e execução dos serviços e materiais descritos, são estabelecidos os seguintes requisitos:

1. Requisitos Técnicos para os Materiais e Equipamentos:

- Todos os materiais adquiridos devem atender aos padrões de qualidade e especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência, especialmente no que diz respeito à conformidade com normas regulamentadoras, como a certificação pelo INMETRO, quando aplicável.
- Os equipamentos e peças devem ser novos, em perfeito estado de conservação, e devidamente embalados para assegurar sua integridade durante o transporte e armazenamento.

2. Requisitos para os Serviços Contratados:

- Os serviços contratados devem ser realizados por profissionais devidamente qualificados e habilitados, quando necessário, para o desempenho das atividades previstas.
- Os prazos de execução devem ser rigorosamente cumpridos, respeitando o cronograma previamente estabelecido pela Administração Pública.



- As instalações elétricas e mecânicas devem ser realizadas com segurança, seguindo normas técnicas pertinentes, como a NBR 5410 para instalações elétricas de baixa tensão.

3. Requisitos Administrativos:

- Os fornecedores e prestadores de serviços deverão apresentar a documentação necessária para comprovação de sua regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e técnica, conforme exigido pela Lei nº 14.133/2021.
- O transporte e a entrega dos materiais e equipamentos deverão ocorrer no endereço indicado pela Prefeitura, respeitando os horários e condições estabelecidos.
- O pagamento será condicionado à entrega total dos materiais ou à execução completa dos serviços, conforme o objeto contratado, e mediante apresentação de nota fiscal ou fatura detalhada.

4. Requisitos de Garantia:

- Os fornecedores deverão oferecer garantia mínima de funcionamento para os materiais e equipamentos adquiridos, além de suporte técnico durante o período especificado em contrato.
- Para os serviços, deve ser garantida a correção de eventuais falhas ou problemas detectados durante o prazo de garantia, sem custos adicionais para a Administração Pública.

5. Requisitos Ambientais:

- O transporte, armazenamento e descarte de resíduos provenientes da execução dos serviços contratados deverão seguir as normas ambientais aplicáveis, minimizando impactos ao meio ambiente.

6. Requisitos de Acompanhamento e Fiscalização:

- Será designado um fiscal do contrato, responsável por acompanhar e atestar a entrega dos materiais e a execução dos serviços, garantindo o cumprimento integral do objeto contratado.

Esses requisitos visam assegurar que os bens e serviços adquiridos atendam integralmente às necessidades da Administração Pública, respeitando princípios de eficiência, qualidade e responsabilidade legal.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Modelo da Execução do Objeto

A execução do objeto será realizada de forma a assegurar o cumprimento integral das especificações técnicas, prazos e condições estabelecidos no presente Termo de Referência, com base nas seguintes diretrizes:

1. Execução dos Serviços:

◦ **Serviços Elétricos e Mecânicos:**

- A execução dos serviços será realizada em conformidade com as normas técnicas vigentes, como a ABNT NBR 5410 para instalações elétricas e demais normas aplicáveis.
- Os serviços contratados, como instalação elétrica, manutenção mecânica, e consertos diversos, serão realizados nas dependências designadas pela Administração Municipal ou em oficinas autorizadas, quando necessário.
- A mão de obra empregada deverá ser devidamente qualificada e supervisionada, garantindo segurança e qualidade nos trabalhos realizados.

◦ **Serviços de Geologia:**

- O estudo de locação de poços será realizado por profissional habilitado, com experiência comprovada, seguindo metodologias técnicas específicas para análise geológica e hidrológica.
- Os resultados e relatórios deverão ser apresentados à Administração para validação e tomada de decisão.

2. Aquisição e Entrega de Materiais e Equipamentos:

- Todos os materiais e equipamentos deverão ser entregues no local indicado pela Administração Municipal, devidamente identificados e acompanhados de nota fiscal e demais documentos de conformidade.
- Os produtos adquiridos, como lâmpadas, eletrodutos, conectores e peças automotivas, deverão ser entregues em perfeitas condições, prontos para utilização.
- Os prazos para entrega dos materiais serão acordados previamente com o fornecedor e deverão ser rigorosamente cumpridos.

3. Realização de Eventos e Fornecimento de Alimentação:

- Os salgados, cafés e outros itens destinados a eventos deverão ser entregues frescos, no local e horário previamente estabelecidos.
- A qualidade dos alimentos será inspecionada no momento da entrega, para garantir que estejam em condições



adequadas de consumo.

4. Fiscalização e Acompanhamento:

- A execução do objeto será acompanhada por fiscais designados pela Administração Municipal, responsáveis por verificar a conformidade dos serviços e materiais entregues com as especificações previstas no contrato.
- A fiscalização incluirá a emissão de relatórios e registros de conformidade, além de autorizar pagamentos somente após a validação completa do objeto.

5. Cronograma de Execução:

- A execução será realizada conforme cronograma previamente acordado entre a Administração Municipal e os fornecedores/contratados, garantindo a entrega dos materiais e a prestação dos serviços dentro dos prazos estipulados.

6. Garantia e Pós-Execução:

- Para serviços e materiais, será assegurado um período de garantia, durante o qual eventuais problemas serão corrigidos pelo fornecedor ou contratado, sem custos adicionais à Administração.

Este modelo de execução visa garantir a eficiência, segurança e qualidade na realização do objeto, atendendo às necessidades da Administração e promovendo o uso responsável dos recursos públicos.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Modelo de Gestão da Execução

A gestão da execução do objeto será conduzida pela Administração Municipal de Porto Lucena, conforme diretrizes estabelecidas neste Termo de Referência e em conformidade com a legislação vigente, particularmente a Lei nº 14.133/2021. O modelo de gestão será estruturado da seguinte forma:

1. Designação de Responsáveis

• Fiscal da Contratação:

- Será designado um fiscal responsável pelo acompanhamento da execução, conforme art. 67 da Lei 14.133/2021.
- Este profissional será incumbido de verificar a conformidade dos serviços prestados, materiais entregues e cronogramas estabelecidos.

• Equipe de Apoio:

- Poderá ser instituída uma equipe de apoio ao fiscal, composta por servidores técnicos das áreas relacionadas ao objeto contratado, para suporte na avaliação técnica.

2. Planejamento e Controle

• Definição de Cronograma:

- Um cronograma detalhado será elaborado e acordado entre a Administração e os fornecedores/contratados, contemplando etapas de entrega, execução de serviços e prazos de finalização.

• Pontos de Verificação:

- Serão estabelecidos pontos de controle em cada etapa da execução para verificar o progresso e a conformidade com o que foi contratado.

3. Acompanhamento da Execução

• Inspeção de Materiais e Serviços:

- Todos os materiais entregues serão inspecionados para garantir que atendam às especificações técnicas descritas no contrato.
- Os serviços serão acompanhados presencialmente pelo fiscal designado, garantindo a execução adequada e a resolução imediata de possíveis desvios.

• Relatórios de Conformidade:

- O fiscal emitirá relatórios periódicos registrando o andamento da execução, eventuais problemas identificados e as ações corretivas adotadas.

4. Controle de Qualidade

• Verificação de Conformidade Técnica:

- Materiais e serviços serão avaliados quanto à sua conformidade técnica, funcionalidade e adequação ao uso.

• Garantia de Serviços e Produtos:



- O cumprimento do prazo de garantia será acompanhado, assegurando que eventuais problemas sejam corrigidos sem custo adicional.

5. Gestão de Pagamentos

- **Aprovação de Medições:**
 - Pagamentos serão realizados somente após a aprovação formal dos relatórios de conformidade, emitidos pelo fiscal.
- **Controle Financeiro:**
 - Os pagamentos serão controlados pelo setor financeiro da Administração, em conformidade com as regras orçamentárias e fiscais aplicáveis.

6. Comunicação e Resolução de Conflitos

- **Canal de Comunicação:**
 - Será estabelecido um canal direto de comunicação entre o fiscal e os fornecedores/contratados, para tratar de dúvidas, ajustes ou eventuais problemas durante a execução.
- **Gestão de Ocorrências:**
 - Caso sejam identificados problemas que não possam ser resolvidos imediatamente, será elaborado um plano de ação para correção, acompanhado por notificações formais ao contratado.

7. Encerramento e Avaliação

- **Termo de Recebimento Definitivo:**
 - Após a conclusão dos serviços e entrega dos materiais, será emitido um Termo de Recebimento Definitivo, atestando o cumprimento integral do contrato.
- **Avaliação Final:**
 - Será realizada uma avaliação final da execução, considerando a qualidade, o atendimento aos prazos e a eficiência dos serviços e materiais contratados.

Este modelo de gestão assegura um acompanhamento rigoroso e transparente da execução, garantindo a correta aplicação dos recursos públicos e o atendimento pleno das necessidades da Administração Municipal.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado 30 dias após a emissão da nota fiscal, que comprove a entrega dos materiais ou a realização dos serviços;

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Dispensa de Licitação, com pesquisa de preço com o critério de menor preço;

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária presente na Requisição de Despesa presente nesta Dispensa de Licitação;

Resumo das dotações

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
875	660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0063 Manutenção do Programa IGD	3390 39 00 00 000	0,00	464,40
392	500 Recursos não Vinculados de Impostos	0047 Gestão do SUS	3390 39 00 00 000	0,00	62,50
32	500 Recursos não Vinculados de Impostos	0004 Recepção/Homenagens a Autoridades e Divulgação de Atos Oficiais	3390 30 00 00 000	0,00	0,00
167	501 Outros Recursos não Vinculados	0011 Manutenção do Departamento de Máquinas e Veículos	3390 30 00 00 000	0,00	0,00
544	660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0063 Manutenção do Programa IGD	3390 30 00 00 000	1.500,00	2.546,15
170	501 Outros Recursos não Vinculados	0011 Manutenção do Departamento de Máquinas e Veículos	3390 39 00 00 000	0,00	2.311,73
150	500 Recursos não Vinculados de Impostos	0010 Manutenção do Departamento de Trânsito e Obras	3390 30 00 00 000	90,00	0,00
187	500 Recursos não Vinculados de Impostos	0012 Manutenção do Departamento de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente	3390 39 00 00 000	0,00	1.604,01



PORTO LUCENA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 30/12/2024

Hora: 09:35:36



387 500 Recursos não Vinculados de Impostos

0047 Gestão do SUS

3390 30 00 00 000

0,00

0,06

Total geral disponível

R\$ 6.988,85

ASSINATURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
(_) COM LICITAÇÃO () COM
DISPENSA | BASE LEGAL:

ASSINATURA
CONTABILIDADE / FAZENDA
CONFIRMO SALDO NAS
DOTAÇÕES INFORMADAS

ASSINATURA
AUTORIZO A COMPRA/SERVIÇO
JAIR MIGUÉL WAGNER, PREFEITO
MUNICIPAL

27/12/2024 ÀS 09:11:51 PEDIDO AUTORIZADO POR CLARIDES MARIZA CASOLA DAHMER; OBSERVAÇÃO: NÃO
INFORMADA

PORTO LUCENA, Em 30 de Dezembro de 2024